



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de seu Pregoeira, designado por Portaria, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **008/2021** (Processo Administrativo nº. **000017/2021-CPL**, do tipo **menor preço por lote, apuração por lote, empreitada por Preço Global**, que tem como objeto a Contratação de empresas para Manutenção de escolas no município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, que ocorrerá às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 10 de maio de 2021, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

manutenção de escolas municipais

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2007: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia, e dá outras providências, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das 08h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 28 de 2021. O início da sessão pública será às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 10 de maio de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto a Empreitada por Preço Global, para a Contratação de Manutenção de escolas no município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

2.2. Pregão Eletrônico com beneficiamento para as empresas Locais e Regionais, conforme §3º do Artigo 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014, respeitando o previsto no §2º e §3º do art. 1º do Decreto Federal nº 8.538/2015, aplicável subsidiariamente ao caso por força do Parágrafo Único do Art. 47 da LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto ao item 2.2 do Edital, e a documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4. DAS RESTRICÕES PARA PARTICIPAÇÃO

FECHA Nº	140
Nº DE LICITAÇÃO	000017/2021
PREÇO MÁXIMO	
PREÇO MÍNIMO	
PREÇO	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

- 4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.
- 4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão.
- 4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e Decreto Municipal Nº 010/17e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

6.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

PROPOSTA	143
PROPOSTA	000017/2021
DATA	07/08/2021
ASSINATURA	[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- f) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

6.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante.

6.1.4 Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.5 Qualificação Técnica: Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

PROPOSTA	00001275021
EMPRESA	
ASSINATURA	
DATA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. (Documento deverá ser apresentado com data de emissão não superior a 6(seis) meses.
- b) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;
- c) Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.
- d) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.
- e) Atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.
- f) A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, em horário comercial.
- g) O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes.
- h) Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.

6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.7. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

6.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência.

PROCESO	143
NUMERO	000012/2021
DATA	PIE
SIG.	Q



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

6.9. As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinados digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeira esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários e com apresentação da marca ofertada.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às 08h00min (oito horas) do dia 10 de maio de 2021. (Horário de Brasília).

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Cidade Compras, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Marca", "VI Unitário" (valor unitário), "VI Total" (valor total) e "Prazo de entrega" (o prazo de entrega não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

8.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

8.6. Até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema Portal de Compras Públicas para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas às propostas formuladas.

8.6.1 O cronograma físico-financeiro com o cálculo do BDI deverá ser enviado junto com todas as propostas de preços.

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal de Compras Públicas a cópia da documentação de habilitação da licitante vencedora no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> de acordo § 2º art. 38 do Decreto 10.024/19, tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.

8.7.1. O original da proposta ou cópia autenticada juntamente com documentos de habilitação nos mesmos requisitos, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, no seguinte endereço: Rua Manoel Pires de Castro, 279 -, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, impreterivelmente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados o encerramento da etapa de lances.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

PROPOSTA	244
NUMERO	000017/2021
INDICADOR	
DATA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

- 8.8.1. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- 8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;
- 8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;
- 8.8.4. A “Marca” do produto ofertado preço ofertado;
- 8.8.5. Prazo de entrega conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;
- 8.8.6. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante da execução;
- 8.8.7. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento.
- 8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.
- 8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.
- 8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.
- 8.12. O prazo de entrega será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.
- 8.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.
- 8.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9. ABERTURA DA SESSÃO

- 9.1. A partir das 08:00horas (oito horas) do dia 30/03/2021 terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 008/2021, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.
- 10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

PROPOSTA	000011/2021
DATA DE REGISTRO	03/03/2021
VALOR	
ASSINATURA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação da detentora do lance.

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. O Pregoeira, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeira aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou-se pelo Modo de Disputa "ABERTO", ou seja, por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram abertos para lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogará o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2 (dois) em 2 (dois) minutos consecutivos enquanto houver lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de 0,01 centavos.

10.9. O Pregoeira após a disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento e entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis de acordo com o subitem 8.7 deste edital.

10.10.1. Os documentos complementares a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 6 deste Edital.

10.11. O Pregoeira anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeira divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital:

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeira poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

PROPOSTA	146
PROCESSO	00001/2017
PREÇO	R\$ 11,4
SIG.	4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, propostas acima de 50% do valor de mercado apontada pelo sistema será rejeitada.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeira ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, à Rua Manoel Pires de Castro, 279 -, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no sub-item 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

PROPOSTA	147
PROCESSO	000017/2021
EMPRESA	113
ASSINADO	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 14.3.1. Advertência;
- 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;
- 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado:

- 12.361.0832.2024.0000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE U.ESCOLARES DO ENS.FUND.(40%)
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0060.1025.0000 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.PARA PRÉDIOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

16. DO CONTRATO

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VII.

NUMERO	248
DATA	10/08/2024
SIGNATURE	[Handwritten Signature]
ASSINADO	[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de execução especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DOS SERVIÇOS E EXECUÇÃO

18.1. Os serviços deverão ser executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

18.2. Os serviços deverão ser executados integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal e serão executados conforme ordem de serviço.

18.3. Os serviços executados deverão ser executados no local indicado em cada Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos serviços executados, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

19.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boletó ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeira responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

NOME	199
ENDEREÇO	00000 00000
PROFISSÃO	
ASSINATURA	
DATA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

20.1.3. O Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10.024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico, www.portaldecompraspublicas.com.br no prazo mencionado.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10074/19;

21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

22.5. Não havendo Limpeza na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeira em contrário.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7. Caso seja necessária à interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeira, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, sito à Rua Manoel Pires de Castro, 279 -, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e no endereço do Cidade Compras – endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

EMPRESA	150
PROPOSTA	00001212001
MUNICÍPIO	MA
DATA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

22.9. O executor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da execução dos serviços, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- 23.1.1 Anexo I – Termo de Referência
 - 23.1.1.a) Projeto Básico e Memorial Descritivo
- 23.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.
- 23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.
- 23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital
- 23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.
- 23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade
- 22.1.7 Anexo VII – Minuta do Contrato

MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, 26 DE ABRIL DE 2021.


PAULA LIMA COSTA
Pregoeira Municipal

PROPOSTA Nº	151
PROCESSO Nº	0000131/2021
NUMERO DE	000
PREÇO	0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

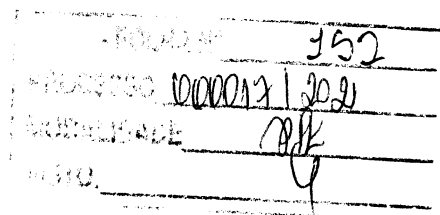
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

ANEXO I
"TERMO DE REFERÊNCIA"

Objeto	Contratação de empresa para manutenção de escolas municipais, conforme especificações contidas abaixo.
---------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	Contratação de empresa para manutenção de escolas municipais; Vitor Costa, Ademar Costa, Bernardo Santiago, José Batista Vieira, Benedito Romão de Sousa, Nossa Senhora da Conceição, Paulo Rodrigues, Lucimar Araujo, Higino Nunes, Canaã, Joquim Escórcio, Chiquinha Castelo Branco, Antônio Lopes Carvalho e Joaquim Garcês, no município de Magalhães de Almeida.	1	1	437.954,38	437.954,38
TOTAL					437.954,38

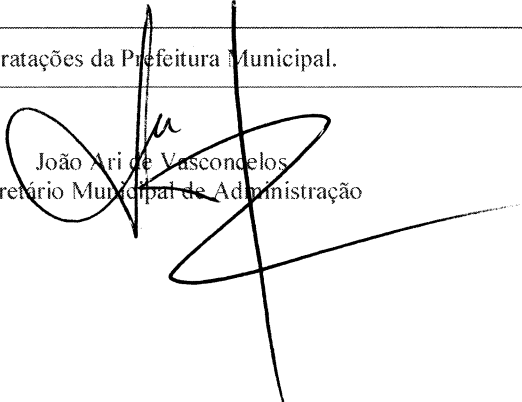
Recurso Financeiro	RECURSOS PROPRIOS
Dotação Orçamentária	12.361.0832.2024.0000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE U.ESCOLARES DO ENS.FUND.(40%) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica 04.122.0060.1025.0000 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.PARA PRÉDIOS PÚBLICOS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Justificativa	Visa atender a necessidade dos Manutenção de escolas no município a ser realizado na cidade de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.
Vigência do Contrato	O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.
Prazo de Execução	Início: Conforme Ordem de Serviço. Execução: 120 (cento e vinte) dias.
Adjudicação	Por Preço global.
Local de	Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

entrega	
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.


João Ari de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO	153
PROPOSTA	1000001/2021
PRELIMINAR	PIE
DATA:	0

LEVANTAMENTO DE REFORMA DAS ESCOLAS

ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	VALOR TOTAL
1	VITOR COSTA	VARGEM GRANDE	R\$ 27.988,97
2	ADEMAR COSTA	SANTO INÁCIO	R\$ 21.053,22
3	BERNARDO SANTIAGO	MELANCIAS	R\$ 25.827,70
4	JOSÉ BATISTA VIEIRA	MELANCIAS	R\$ 32.263,45
5	BENEDITO ROMÃO DE SOUSA	MELANCIAS	R\$ 36.191,19
6	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	MALHADINHA	R\$ 16.688,13
7	PAULO RODRIGUES	FLORZINHA	R\$ 27.271,35
8	LUCIMAR ARAUJO	ENTRE LADEIRA	R\$ 39.616,96
9	HIGINO NUNES	CURRALINHO	R\$ 55.774,18
10	CANAÃ	CANAÃ	R\$ 10.993,44
11	JOQUIM ESCÓRCIO	BACURI	R\$ 54.086,06
12	CHIQUINHA CASTELO BRANCO	ALTO ALEGRE	R\$ 17.916,48
13	ANTÔNIO LOPES CARVALHO	TRINCHEIRA	R\$ 34.255,15
14	JOAQUIM GARCÊS	MURICI	R\$ 38.028,10
		TOTAL	R\$ 437.954,38

- FOLHA Nº 154
 PROCESSO 000017/2021
 MODALIDADE P/E
 MESIO: 18

ESCOLA: VICTOR COSTA

POVOADO: VARGEM GRANDE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QNTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
ESQUADRIAS							
1.1	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	731,27	1.462,54
COBERTURA							
2.1	000276	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	SBC	M2	290,01	10,00	2.900,10
2.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	290,01	4,45	1.290,54
2.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	37,90	16,59	628,76
PISOS							
3.1	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFR A	M2	69,98	20,04	1.402,40
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
4.1	38781	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	5,00	43,44	217,20
PINTURA							
5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	190,81	8,97	1.711,57
5.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SBC	M2	716,34	10,33	7.399,79
5.3	180222	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	8,19	101,20	828,83
5.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	SINAPI	m²	453,58	8,55	3.878,07

- FOLHA Nº

PROCESSO 0000171/2021
 MODALIDADE PNE
 VISIO: P

5.5	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI	M2		11,43	0,00
5.6	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	23,29	18,64	434,13
6	LIMPEZA						
6.1	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	m ²	80	0,90	72,00
6.2	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	SINAPI	UN	1	165,25	165,25

VALOR ORÇAMENTO:	22.391,17
VALOR BDI TOTAL:	5.597,79
VALOR TOTAL:	27.988,97

- FOLHA Nº	<u>156</u>
PROCESSO	<u>0000171/2021</u>
MODALIDADE	<u>P/E</u>
POSTO:	<u>6</u>

ESCOLA: ADEMAR COSTA

POVOADO: SANTO INÁCIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QNTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1 ESQUADRIAS							
1.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	3,00	749,50	2.248,50
1.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	829,43	1.658,86
1.3	100698	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 90CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	46,00	46,00
1.4	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	17,00	56,08	953,36
1.5	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	SINAPI	M2	0,91	147,71	134,89
2 COBERTURA							
2.1	000276	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	SBC	M2	1.025,46	10,00	10.254,60
3 PISOS							
3.1	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,22	49,39	60,01
4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
4.1	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	SINAPI	UN	6,00	29,55	177,30

- FOLHA Nº 157

PROCESSO 000017/2021

MODALIDADE PJE

PAGID: 0

4.2	38062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00	6,06	6,06
4.3	7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00	7,90	7,90
5	LOUÇAS E ACESSÓRIOS						
5.1	11781	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	5,00	169,02	845,10
6	LIMPEZA						
6.1	73859/ 002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	m ²	500	0,90	450,00
						VALOR	16.842,58
						VALOR BDI	4.210,64
						VALOR TOTAL:	21.053,22

- FOLHA Nº	<u>158</u>
PROCESSO	<u>000017 / 2021</u>
MODALIDADE	<u>PIE</u>
OBJETO:	<u>6</u>

ESCOLA: BERNARDO SANTIAGO

POVOADO: MELANCIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QNTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$
1 FORRO							
1.1	96116	FORRO DE PVC 100MM C/ ESTR.MET.	SINAPI	m²	6,435	45,45	292,47
2 ESQUADRIAS							
2.1	100699	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPERPESADA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	54,59	54,59
2.2	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00	56,08	56,08
3 COBERTURA							
3.1	000276	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	SBC	M2	198,60	10,00	1.986,00
3.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	198,60	4,45	883,77
3.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	SINAPI	M	19,57	16,59	324,67
4 PISOS							
4.1	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFR A	M2	170,70	20,04	3.420,83
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
5.1	38781	LAMPADA FLOUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (427/220 VA)	SINAPI	UN	1,00	43,44	43,44
5.2							0,00
6 LOUÇAS E ACESSÓRIOS							
6.1	11681	ENGATE/RABICHOS FLEXÍVEIS ELÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00	4,61	4,61
7 PINTURA							
7.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	205,59	8,97	1.844,14
7.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SBC	M2	489,73	10,33	5.058,91

- FOLHA Nº 159

PROCESSO 00001212021
 MODALIDADE PIZ
 R\$ 10.330,00

7.3	180222	PINTURA DUAS DEMAO S TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE	SINAPI	M2	15,16	101,20	1.534,19
7.4	88497	APLICAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAO S	SINAPI	m²	347,66	8,55	2.972,49
7.5	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAO S, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	12,60	18,64	234,86
7.6	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO S	SINAPI	M2	170,7	11,43	1.951,10
						VALOR	20.662,16
						VALOR BDI TOTAL:	5.165,54
						VALOR TOTAL:	25.827,70

- FOLHA Nº	160
PROCESSO	000017/2021
MODALIDADE	PIE
PLANO:	0

ESCOLA: JOSÉ BATISTA VIEIRA

POVOADO: MELANCIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QNTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
1.1	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	1,00	7,87	7,87
1.2	000043	Retirada de calha	SBC	M2	9,80	18,60	182,28
1.3	022031	RETIRADA QUADROS ELETRICOS	SBC	UN	1,00	120,97	120,97
2	MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,64	54,19	34,68
3	FUNDAÇÃO						
3.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01	346,87	2,77
3.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	6,40	95,50	611,20
3.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,08	12,01	61,01
3.4	9399	CONCRETO FABRICADO NA OBRA FCK=25 MPA, LANCADO E ADENSADO	ORSE	M3	0,64	369,42	236,43
4	SUPRESTRUTURA						
4.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	12,80	111,03	1.421,18
4.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	64,52	8,47	546,48
4.3	9399	CONCRETO FABRICADO NA OBRA FCK=25 MPA, LANCADO E ADENSADO	ORSE	M3	0,64	369,42	236,43
4.4	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	m²	4,00	66,85	267,40
5	PAREDES E PAINÉIS						
5.1	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOCÓ)	SINAPI	M2	2,85	158,03	450,39
6	ESQUADRIAS						
6.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM	SINAPI	UN	1,00	706,02	706,02

706,02 - TOTAL 706,02 161
 PROCESSO 000017/2021
 MODALIDADE P/E
 DATA 0

6.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	749,50	749,50
6.3	100699	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPERPESADA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO	SINAPI	UN	4,00	54,59	218,36
6.4	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO -	SINAPI	UN	6,00	56,08	336,48
7	COBERTURA						
7.1	000276	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	SBC	M2	300,16	10,00	3.001,60
7.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CLIPINICIDA INCOLORE	SINAPI	M2	300,16	4,45	1.335,71
7.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	46,10	16,59	764,80
7.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	SINAPI	M	12,00	96,44	1.157,28
8	PISOS						
8.1	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	9,52	20,04	190,78
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
9.1	38781	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	3,00	43,44	130,32
9.2	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00	216,43	216,43
10	LOUÇAS E ACESSÓRIOS						
10.1	10422	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	313,16	313,16
10.2	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00	25,00	25,00
10.3	13415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	1	40,95	40,95
10.4	34640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	858,03	858,03
11	PINTURA						
11.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	220,33	8,97	1.976,36
11.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SBC	M2	389,84	10,33	4.027,05
11.3	180222	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	7,74	101,20	783,29
11.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	SINAPI	m²	305,085	8,55	2.608,48
11.5	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	9,52	11,43	108,81

162

2021

MODALIDADE P/E

E

11.6	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	23,46	18,64	437,29
12	LIMPEZA						
12.1	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERAMICO UTILIZANDO ACIDO MURIATICO. AF_04/2019 (M2)	SINAPI	m2	527,47	2,01	1.060,21
12.2	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	m²	100	0,90	90,00
12.3	98533	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	SINAPI	UN	3	165,25	495,75
						VALOR ORÇAMENTO:	25.810,76
						VALOR BDI TOTAL:	6.452,69
						VALOR TOTAL:	32.263,45

FOLHA Nº	163
PROCESSO	000017/2021
MODALIDADE	V/E

ESCOLA: BENEDITO ROMÃO DE SOUSA

POVOADO: MELANCIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QNTD	PREÇO UNITÁRIO O R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
1.1	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	m²	10	19,48	194,80
2	MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	10,64	54,19	576,58
3	FUNDAÇÃO						
3.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01	346,87	2,77
3.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	6,40	95,50	611,20
3.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,08	12,01	61,01
3.4	9399	CONCRETO FABRICADO NA OBRA FCK=25 MPA, LANCADO E ADENSADO	ORSE	M3	0,64	369,42	236,43
4	SUPRESTRUTURA						
4.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	12,80	111,03	1.421,18
4.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	64,52	8,47	546,48
4.3	9399	CONCRETO FABRICADO NA OBRA FCK=25 MPA, LANCADO E ADENSADO	ORSE	M3	0,16	369,41	59,11

- FOLHA Nº	369
PROCESSO	000017/2021
MODALIDADE	R/E
OUTRO:	0

4.4	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	m²	4	66,85	267,40
5	ESQUADRIAS						
5.1	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO	SINAPI	UN	1,00	744,22	744,22
5.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	749,50	749,50
6	COBERTURA						
6.1	000276	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	SBC	M2	254,84	10,00	2.548,40
6.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	254,84	4,45	1.134,04
6.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	46,10	16,59	764,80
7	PISOS						
7.1	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFR A	M2	173,00	20,04	3.466,92
8	ELÉTRICA						
8.1	38781	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	2,00	43,44	86,88
9	LOUÇAS E ACESSÓRIOS						
9.2	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00	25,00	25,00
9.3	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20X0.60)M C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFR A	UN	1,00	440,10	440,10
10	PINTURA						

- FOLHA Nº 165
PROCESSO 000017/2021
MODALIDADE R/E
VIGIO: 0

10.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	98,20	8,97	880,85
10.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SBC	M2	453,22	10,33	4.681,76
10.3	180222	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	4,56	101,20	461,47
10.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	SINAPI	m²	226,61	8,55	1.937,52
10.5	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	173	11,43	1.977,39
10.6	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	14,32	18,64	266,92
11	REDE DE ESGOTO						
11.1	98055	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES).	SINAPI	UN	1	4.754,80	4.754,80
12	LIMPEZA						
12.1	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	SINAPI	M3	10,64	3,76	40,01
12.2	2450	LIMPEZA GERAL	ORSE	m²	10	1,54	15,40
						VALOR	28.952,95
						VALOR BDI	7.238,24
						VALOR TOTAL:	36.191,19

- FOLHA Nº	166
PROCESSO	000017/2021
MODALIDADE	P/E
PLANO	Ø

ESCOLA: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

POVOADO: MALHADINHA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QNTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$
1	MOVIMENTO DE TERRA						
1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,64	54,19	34,68
2	FUNDAÇÃO						
2.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01	346,87	2,77
2.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	SINAPI	M2	6,40	95,50	611,20
2.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,08	12,01	61,01
2.4	9399	CONCRETO FABRICADO NA OBRA FCK=25 MPa, LANÇADO E ADENSADO.	ORSE	M3	0,64	369,42	236,43
3	SUPRESTRUTURA						
3.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	12,80	111,03	1.421,18
3.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	64,52	8,47	546,48
3.3	9399	CONCRETO FABRICADO NA OBRA FCK=25 MPa, LANÇADO E ADENSADO.	ORSE	M3	0,64	369,42	236,43
3.4	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	m²	4,00	66,85	267,40
4	ESQUADRIAS						
4.1	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	SINAPI	M2	1,53	359,47	549,99
4.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,42	402,73	1.378,18
4.3	100699	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPERPESADA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	54,59	54,59

PROCESSO 00017/2019
 MODALIDADE PE
 FOLHA Nº 167 de 167
 DATA: 0

5								COBERTURA							
5.1	000276	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	SBC	M2	73,06	10,00	730,60								
5.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	73,06	4,45	325,12								
5.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	12,48	16,59	207,04								
6								PISOS							
6.1	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFR A	M2	69,98	20,04	1.402,40								
7								INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
7.1	38781	LAMPADA FLOUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 40 W, BASE E27 (407/220 V)	SINAPI	UN	1,00	43,44	43,44								
7.2	38062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	3,00	6,06	18,18								
7.3	7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	5,00	7,90	39,50								
8								LOUÇAS E ACESSÓRIOS							
8.1	6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	2,00	3,23	6,46								
8.2	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	376,11	376,11								
9								PINTURA							
9.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	87,83	8,97	787,84								
9.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SBC	M2	186,19	10,33	1.923,34								
9.3	180222	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2		101,20	0,00								
9.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	SINAPI	m²	137,01	8,55	1.171,44								
9.5	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	69,98	11,43	799,87								
9.6	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	3,96	18,64	73,81								
10								LIMPEZA							
10.1	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	m²	50	FOLHA Nº 0,90	16845,00								

PROCESSO 00001719021
MODALIDADE P/E
RUBRICA: P

VALOR	13.350,50
VALOR BDI TOTAL:	3.337,63
VALOR TOTAL:	16.688,13

- FOLHA Nº	<u>169</u>
PROCESSO	<u>0000171202</u>
MODALIDADE	<u>PIE</u>
PLANO:	<u>0</u>

ESCOLA: PAULO RODRIGUES

POVOADO: FLORZINHA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QNTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
1.1	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	2,00	7,87	15,74
2	MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,64	54,19	34,68
3	FUNDAÇÃO						
3.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,03	346,87	11,10
3.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	6,40	95,50	611,20
3.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	SINAPI	KG	5,08	12,01	61,01
3.4	9399	CONCRETO FABRICADO NA OBRA FCK=25 MPA, LANCADO E ADENSADO	ORSE	M3	0,64	369,42	236,43
4	SUPRESTRUTURA						
4.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	12,80	111,03	1.421,18
4.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -	SINAPI	KG	64,52	8,47	546,48
4.3	9399	CONCRETO FABRICADO NA OBRA FCK=25 MPA, LANCADO E ADENSADO	ORSE	M3	0,64	369,42	236,43
4.4	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM	SINAPI	m²	4,00	66,85	267,40
5	FORRO						
5.1	96116	FORRO DE PVC 100MM C/ ESTR.MET.	SINAPI	m²	14,03	46,10	637,66

PROCESSO 000017/2021
 MODALIDADE P/E
 OBJETO: P

6								ESQUADRIAS	
6.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO	SINAPI	UN	2,00	706,02	1.412,04		
6.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	749,50	749,50		
6.3	100699	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPERPESADA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	54,59	54,59		
7								PAVIMENTAÇÃO	
7.1	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	UN	4,48	52,5	235,20		
								REVESTIMENTO	
	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	30,20	42,75	1.291,05		
8								COBERTURA	
8.1	000276	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	SBC	M2	144,79	10,00	1.447,90		
8.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	144,79	4,45	644,32		
8.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	SINAPI	M	12,86	16,59	213,35		
9								PISOS	
9.1	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFR A	M2	160,22	20,04	3.210,81		
10								INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
10,1	38781	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	5,00	43,44	217,20		
11								LOUÇAS E ACESSÓRIOS	

PROCESSO: 0000141/2021
 MODALIDADE: P/E
 OBJETO: 0

FOLHA Nº 174

11.1	10422	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00	313,16	626,32	
11.2	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	2,00	25,00	50,00	
11.3	13415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN		40,95	0,00	
11.4	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	376,11	376,11	
12	PINTURA							
12.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	149,22	8,97	1.338,50	
12.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SBC	M2	214,36	10,33	2.214,34	
12.3	180222	PINTURA DUAS DEMÃOS TINTA ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2		101,20	0,00	
12.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	SINAPI	m²	181,79	8,55	1.554,30	
12.5	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	12,12	18,64	225,92	
12.6	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	160,22	11,43	1.831,31	
13	LIMPEZA							
13.1	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	m²	50	0,90	45,00	
							VALOR	21.817,08
							VALOR BDI TOTAL:	5.454,27
							VALOR TOTAL:	27.271,35

- FOLHA Nº 172
 PROCESSO 00001712021
 MODALIDADE PIE
 Nº 310: Ø

ESCOLA LUCIMAR ARAÚJO
POVOADO: ENTRE LADEIRAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QNTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	FORRO						
1.1	36230	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	16,10	18,90	304,29
2	ESQUADRIAS						
2.1	38153	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	SINAPI	CJ	2,00	36,25	72,50
2.2	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	11,00	56,08	616,88
3	COBERTURA						
3.1	000276	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	SBC	M2	401,69	10,00	4.016,90
3.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	401,69	4,45	1.787,52
3.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	40,60	16,59	673,55
4	PISOS						
4.1	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	54,27	20,04	1.087,57
4.2	87250	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	54,27	49,39	2.680,40
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
5.1	38781	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	10,00	43,44	434,40
5.2	12230	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *18* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADA)	UN	UN	1,00	9,41	9,41

- FOLHA Nº 173
 PROPOSTA Nº 000017/2024
 MODALIDADE PLE
 DATA 0

5.3	100903	LAMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	SINAPI	UN	4,00	29,55	118,20
6	LOUÇAS E ACESSÓRIOS						
6.1	6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00	3,23	3,23
6.2	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,56	15,80	24,62
7	PINTURA						
7.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	866,71	8,97	7.774,39
7.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SBC	M2	368,00	10,33	3.801,44
7.3	180222	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	12,58	101,20	1.273,10
7.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	SINAPI	m²	617,36	8,55	5.278,39
7.5	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	95,56	11,43	1.092,25
7.6	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	29,75	18,64	554,54
8	LIMPEZA						
8.1	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	m²	100	0,90	90,00

VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 31.693,57
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 7.923,39
VALOR TOTAL:	R\$ 39.616,96

PROCESSO	174 000057/2021
MODALIDADE	P/E
DATA	0

ESCOLA: HIGINO NUNES

POVOADO: CURRALINHO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QNTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1 FORRO							
1.1	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	10,00	54,83	548,30
2 ESQUADRIAS							
2.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	749,50	749,50
2.2	100699	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPERPESADA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL.	SINAPI	UN	1,00	54,59	54,59
2.3	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	13,00	56,08	729,04
2.4	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	SINAPI	M2	0,09	147,71	13,81
3 COBERTURA							
3.1	000276	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	SBC	M2	837,65	10,00	8.376,50
3.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	837,65	4,45	3.727,54
3.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	64,57	16,59	1.071,22
4 PISOS							
4.1	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFR A	M2	70,18	20,04	1.406,41

- FOLHA Nº 175

PROCESSO 00001712021

MODALIDADE PIE

PROJ. 0

4.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,38	52,50	177,23
4.3	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	6,89	49,39	340,05
4.4	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	189,60	38,47	7.293,91
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
5.1	38781	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	6,00	43,44	260,64
5.2	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 P	SINAPI	UN	8,00	29,55	236,40
6	LOUÇAS E ACESSÓRIOS						
6.1	6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00	3,23	3,23
6.2	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	3,00	25,00	75,00
6.3	36792	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO	SINAPI	UN	4,00	134,66	538,64
6.4	34640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	858,03	858,03
7	PINTURA						
7.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	424,56	8,97	3.808,30
7.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SBC	M2	597,03	10,33	6.167,32
7.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	SINAPI	m²	510,795	8,55	4.367,30
7.5	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	261,78	11,43	2.992,15
7.6	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	39,39	18,64	734,23
8	LIMPEZA						
8.2	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	m²	100	90,00	9.000,00

VALOR ORÇAMENTO:	44.619,34
PROCESSO	1000712021
MODALIDADE	PIE
ORÇAMENTO	0

VALOR BDI TOTAL:	11.154,83
VALOR TOTAL:	55.774,17

- FOLHA Nº 177
PROCESSO 000017/2020
MODALIDADE PIF
DATA: 0

**ESCOLA CANAÃ
POVOADO: CANAÃ**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QNTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ESQUADRIAS						
1.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	749,50	749,50
1,2	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	56,08	56,08
2	COBERTURA						
2.1	000276	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	SBC	M2	41,05	10,00	410,50
2.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	41,05	4,45	182,67
2.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	8,04	16,59	133,38
3	PISOS						
3.1	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	50,00	20,04	1.002,00
3.2	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00	42,75	2.137,50
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
4.1	38781	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	3,00	43,44	130,32
4.2	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN		216,43	0,00
5	LOUÇAS E ACESSÓRIOS						
5.1	6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN		3,23	0,00
5.2	13415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN		40,95	0,00
6	PINTURA						

178 0,00
 PROCESSO 000015/2021
 MODALIDADE P/E
 P

6.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	74,77	8,97	670,69
6.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SBC	M2	188,08	10,33	1.942,87
6.3	180222	PINTURA DUAS DEMASOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2		101,20	0,00
6.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	SINAPI	m²	131,43	8,55	1.123,68
6.5	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMASOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	10,33	18,64	192,55
7	LIMPEZA						
7.1	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	m²	70	0,90	63,00

VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 8.794,74
VALOR BDI TOTAL:	R\$ 2.198,69
VALOR TOTAL:	R\$ 10.993,44

PROPOSTA Nº	579
PROCESSO Nº	000017/2021
SUBSTITUIÇÃO	V/E
DATA	0

ESCOLA: JOAQUIM ESCÓRCIO

POVOADO: BACURI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QNTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$
2 ESQUADRIAS							
2.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00	749,50	1.499,00
2.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	6,00	829,43	4.976,58
2.5	100698	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 90CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	46,00	46,00
2.6	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	11,00	56,08	616,88
2.7	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	SINAPI	M2	3,21	147,71	473,94
3 COBERTURA							
3.1	000276	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	SBC	M2	1.189,68	10,00	11.896,80
4 PISOS							
4.3	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,00	49,39	98,78
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
5.2	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 P	SINAPI	UN	96,00	29,55	2.836,80
5.4	7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00	7,90	7,90

FOLHA Nº 180

PROCESSO Nº 00017/2021

MODALIDADE PIE

DATA 0

6								LOUÇAS E ACESSÓRIOS							
6.1	6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	3,00	3,23	9,69								
6.3	11781	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	6,00	169,02	1.014,12								
6.4	13415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	2,00	40,95	81,90								
7								PINTURA							
7.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.307,77	8,97	11.730,70								
7.3	180222	PINTURA DUAS DEMÃOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	21,60	101,20	2.185,92								
7.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	SINAPI	m²	432,55	8,55	3.698,30								
7.5	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2		11,43	0,00								
7.6	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	88,28	18,64	1.645,54								
8								LIMPEZA							
8.2	73859/00 2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	m²	500	0,90	450,00								
						VALOR	43.268,85								
						VALOR BDI	10.817,21								
						VALOR TOTAL:	54.086,06								

- FOLHA Nº 181
 PROCESSO 0000191/2021
 MODALIDADE PIE
 OUTRO: 0

ESCOLA: CHIQUINHA CASTELO BRANCO

POVOADO: ALTO ALEGRE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QNTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$
1 MOVIMENTO DE TERRA							
1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	0,64	54,19	34,68
2 FUNDAÇÃO							
2.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01	346,87	2,77
2.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	SINAPI	M2	6,40	95,50	611,20
2.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60	SINAPI	KG	5,08	12,01	61,01
2.4	9399	CONCRETO FABRICADO NA OBRA FCK=25 MPA, LANCADO E ADENSADO	ORSE	M3	0,64	369,42	236,43
3 SUPRESTRUTURA							
3.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	12,80	111,03	1.421,18
3.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50	SINAPI	KG	64,52	8,47	546,48
3.3	9399	CONCRETO FABRICADO NA OBRA FCK=25 MPA, LANCADO E ADENSADO	ORSE	M3	0,64	369,42	236,43
3.4	74202/002	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E	SINAPI	m²	4,00	66,85	267,40
4 ESQUADRIAS							
4.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO	SINAPI	UN	1,00	706,02	706,02

-FOLHA Nº 182

PROCESSO 000017/2021

MODALIDADE PIE

Nº 310: P

4.2	91307	FECHADORA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	56,08	224,32
5	COBERTURA						
5.1	000276	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	SBC	M2	89,78	10,00	897,80
5.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	89,78	4,45	399,52
5.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	SINAPI	M	15,00	16,59	248,85
6	PISOS						
6.1	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFR A	M2	69,98	20,04	1.402,40
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
7.1	38781	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	3,00	43,44	130,32
7.2	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	216,43	216,43
8	LOUÇAS E ACESSÓRIOS						
8.1	6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00	3,23	3,23
8.2	13415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	1,00	40,95	40,95
9	PINTURA						
9.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	141,72	8,97	1.271,23
9.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SBC	M2	238,49	10,33	2.463,60
9.3	180222	PINTURA DUAS DEMÃOS TINTA ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	2,54	101,20	257,05
9.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	SINAPI	m²	190,11	- FOLHA 55	1.625,40

PROCESSO 060017/2021
MODALIDADE P/E
RUBRICA: D

9.5	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	69,98	11,43	799,87
9.6	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	9,85	18,64	183,60
10	LIMPEZA						
10.1	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	m²	50	0,90	45,00
						VALOR ORÇAMENTO:	14.333,18
						VALOR BDI TOTAL:	3.583,30
						VALOR TOTAL:	17.916,48

- FOLHA Nº 184
 PROCESSO 000012/2021
 MODALIDADE R/E
 Nº 10: 9

ESCOLA: ANTONIO LOPES CARVALHO

POVOADO: TRINCHEIRA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QNTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$
1 FORRO							
1.1	36230	ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	75,00	18,90	1.417,50
2 ESQUADRIAS							
2.1	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	SINAPI	M2	2,86	147,71	422,45
2.2	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	13,00	56,08	729,04
3 COBERTURA							
3.1	000276	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	SBC	M2	344,58	10,00	3.445,80
3.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2		4,45	0,00
3.3	94221	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M		16,59	0,00
4 PISOS							
4.1	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFR A	M2		20,04	0,00
4.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2		49,39	0,00
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
5.1	38781	(127/220 V)	SINAPI	UN	9,00	43,44	390,96
5.2	12230	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *18* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADA)	UN	UN		9,41	0,00
5.3	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	SINAPI	UN			0,00
6 LOUÇAS E ACESSÓRIOS							

- FOLHA Nº 185

PROCESSO 20217/2021

MODALIDADE PTE

R\$ 29,55

R\$ 0,00

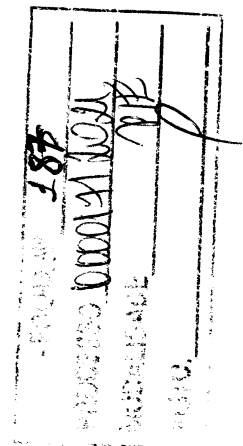
R\$ 0,00

6.1	6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	4,00	3,23	12,92
6.2	13415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	2	40,95	81,90
	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	6,00	25,00	150,00
6.3	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00	15,80	63,20
7	PINTURA						
7.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	866,71	8,97	7.774,39
7.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SBC	M2	368,00	10,33	3.801,44
7.3	180222	METALICA	SINAPI	M2	12,58	101,20	1.273,10
7.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	SINAPI	m²	617,36	8,55	5.278,39
7.5	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	95,56	11,43	1.092,25
7.6	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	29,75	18,64	554,54
8	LIMPEZA						
8.1	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	m²	100	0,90	90,00
8.2	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	SINAPI	UN	5	165,25	826,25
						VALOR	27.404,12
						VALOR BDI TOTAL:	6.851,03
						VALOR TOTAL:	34.255,15

- FOLHA Nº 186
PROCESSO 000017/2021
MODALIDADE PIE
RUBRICA: 0

ESCOLA: JOAQUIM GARCÉS
POVOADO: MURICI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QNTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1 FORRO							
1.1	36230	FORRO DE PVC, FRIGADO, BRANCO, RÉGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	SINAPI	M2	100,00	18,90	1.890,00
ALVENARIA							
	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM); DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 9M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	20,00	39,63	792,60
2 ESQUADRIAS							
2.1	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	SINAPI	M2	1,60	147,71	236,34
2.2	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	SINAPI	UN	4,00	56,09	224,32
	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	731,27	731,27
	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	749,50	749,50
3 COBERTURA							
3.1	000276	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% do material	SBC	M2	344,58	10,00	3.445,80
3.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2		4,45	0,00
3.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M		16,59	0,00
4 PISOS							
4.1	C.2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	8,10	20,04	162,32
4.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	8,10	49,39	400,06
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
5.1	38781	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	5,00	43,44	217,20
5.2	12230	LUMINÁRIA DE SOBREPÔR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18" W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADA)	SINAPI	UN	4,00	9,41	37,64
5.3	731	BOMBA CENTRÍFUGA MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 0,49 HP, BOÇAIS 1" X 3/4", DIÂMETRO	SINAPI	UN	1,00	663,38	663,38
6 LOUÇAS E ACESSÓRIOS							
6.1	6141	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	3,00	3,23	9,69
6.2	13415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	SINAPI	UN		40,95	0,00
	34636	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	376,11	376,11
6.3	88267	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00	15,80	126,40
7 PINTURA							
7.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	866,71	8,97	7.774,39
7.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_05/2014	SBC	M2	368,00	10,33	3.801,44
7.3	180222	PINTURA DUAS DEMÃOS TINTA ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	12,56	101,20	1.273,10
7.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	SINAPI	m²	617,36	8,55	5.278,39
7.5	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	95,56	11,43	1.092,25
7.6	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	29,73	18,64	554,54
8 LIMPEZA							
8.1	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	m²	100	0,90	90,00
8.2	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	3	165,25	495,75
VALOR ORÇAMENTO:							30.422,48
VALOR BDI TOTAL:							7.605,62
VALOR TOTAL:							38.028,10



OBRA	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DA CIDADE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
ESCOLA	ESCOLA VICTOR COSTA (VARGEM GRANDE)

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO ESTIMADO											
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI 25%	% MÊS 1	CUSTO MÊS 1	% MÊS 2	CUSTO MÊS 2	% MÊS 3	CUSTO MÊS 3	% TOTAL DAS PARCELAS	CUSTO TOTAL DAS PARCELAS
1	COBERTURA	R\$ 4.819,41	R\$ 6.024,26	100%	R\$ 6.024,26		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 6.024,26
2	ESQUADRIA	R\$ 1.462,54	R\$ 1.828,18	100%	R\$ 1.828,18		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.828,18
3	PISO	R\$ 1.402,40	R\$ 1.753,00	100%	R\$ 1.753,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.753,00
4	INSTALAÇÃO ELETRICA	R\$ 217,20	R\$ 271,50	100%	R\$ 271,50		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 271,50
5	PINTURA	R\$ 14.252,38	R\$ 17.815,48	100%	R\$ 17.815,48		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 17.815,48
6	LIMPEZA	R\$ 237,25	R\$ 296,56	100%	R\$ 296,56		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 296,56
7			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
8			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
9			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
10			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
11			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
12			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
13			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
MENSAL				100,00%	R\$ 27.988,98	0,00%	R\$ 0,00			% TOTAL	\$ TOTAL
ACUMULADO										100,00%	R\$ 27.988,98

188
00001712020
812
0

OBRA	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DA CIDADE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
ESCOLA	ESCOLA ADEMAR COSTA (SANTO INACIO)

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO ESTIMADO											
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI 25%	% MÊS 1	CUSTO MÊS 1	% MÊS 2	CUSTO MÊS 2	% MÊS 3	CUSTO MÊS 3	% TOTAL DAS PARCELAS	CUSTO TOTAL DAS PARCELAS
1	COBERTURA	R\$ 10.254,60	R\$ 12.818,25	100%	R\$ 12.818,25		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 12.818,25
2	ESQUADRIA	R\$ 5.041,61	R\$ 6.302,01	100%	R\$ 6.302,01		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 6.302,01
3	PISOS	R\$ 60,01	R\$ 75,01	100%	R\$ 75,01		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 75,01
4	INSTALAÇÃO ELETRICA	R\$ 191,26	R\$ 239,08	100%	R\$ 239,08		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 239,08
5	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 845,10	R\$ 1.056,38	100%	R\$ 1.056,38		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.056,38
6	LIMPEZA	R\$ 450,00	R\$ 562,50	100%	R\$ 562,50		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 562,50
7			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
8			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
9			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
10			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
11			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
12			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
13			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
				MENSAL	100,00%	R\$ 21.053,23	0,00%	R\$ 0,00		% TOTAL	\$ TOTAL
				ACUMULADO						100,00%	R\$ 21.053,23

PROPOSTA Nº	189
PROCESSO Nº	00001371/2021
EMPRESA	XXX
VALOR	R\$

OBRA: MANUTENÇÃO DE ESCOLA DA CIDADE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 ESCOLA: ESCOLA BERNARDO SANTIAGO (MELANCIAS)

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO ESTIMADO											
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI 25%	% MÊS 1	CUSTO MÊS 1	% MÊS 2	CUSTO MÊS 2	% MÊS 3	CUSTO MÊS 3	% TOTAL DAS PARCELAS	CUSTO TOTAL DAS PARCELAS
1	COBERTURA	R\$ 3.194,44	R\$ 3.993,05	100%	R\$ 3.993,05		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 3.993,05
2	FORRO	R\$ 292,47	R\$ 365,59	100%	R\$ 365,59		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 365,59
3	ESQUADRIA	R\$ 110,67	R\$ 138,34	100%	R\$ 138,34		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 138,34
4	PISOS	R\$ 3.420,83	R\$ 4.276,04	100%	R\$ 4.276,04		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 4.276,04
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 43,44	R\$ 54,30	100%	R\$ 54,30		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 54,30
6	LOUÇA E ACESSÓRIOS	R\$ 4,61	R\$ 5,76	100%	R\$ 5,76		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 5,76
7	PINTURA	R\$ 13.595,70	R\$ 16.994,63	100%	R\$ 16.994,63		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 16.994,63
8			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
9			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
10			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
11			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
12			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
13			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
MENSAL				100,00%	R\$ 25.827,70	0,00%	R\$ 0,00			% TOTAL	\$ TOTAL
ACUMULADO										100,00%	R\$ 25.827,70

190
 0000112091
 R\$
 0

OBRA	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DA CIDADE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
ESCOLA	ESCOLA JOSÉ BATISTA VIEIRA (MELANCIA)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ESTIMADO											
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI 25%	% MÊS 1	CUSTO MÊS 1	% MÊS 2	CUSTO MÊS 2	% MÊS 3	CUSTO MÊS 3	% TOTAL DAS PARCELAS	CUSTO TOTAL DAS PARCELAS
1	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	R\$ 311,12	R\$ 388,90	100%	R\$ 388,90		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 388,90
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 34,68	R\$ 43,35	100%	R\$ 43,35		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 43,35
3	FUNDAÇÃO	R\$ 911,41	R\$ 1.139,26	100%	R\$ 1.139,26		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.139,26
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 2.471,50	R\$ 3.089,38	100%	R\$ 3.089,38		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 3.089,38
5	ALVENARIA	R\$ 450,39	R\$ 562,99	100%	R\$ 562,99		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 562,99
6	ESQUADRIA	R\$ 2.019,36	R\$ 2.512,95	100%	R\$ 2.512,95		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 2.512,95
7	COBERTURA	R\$ 6.259,39	R\$ 7.824,24	100%	R\$ 7.824,24		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 7.824,24
8	PISOS	R\$ 190,78	R\$ 238,48	100%	R\$ 238,48		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 238,48
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 346,75	R\$ 433,44	100%	R\$ 433,44		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 433,44
10	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 1.237,14	R\$ 1.546,43	100%	R\$ 1.546,43		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.546,43
11	PINTURA	R\$ 9.941,28	R\$ 12.426,60	100%	R\$ 12.426,60		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 12.426,60
12	LIMPEZA	R\$ 1.645,96	R\$ 2.057,45	100%	R\$ 2.057,45		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 2.057,45
13			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
		MENSAL		100,00%	R\$ 32.263,45	0,00%	R\$ 0,00			% TOTAL	S TOTAL
		ACUMULADO								100,00%	R\$ 32.263,45

PROPOSTA Nº	191
PROPOSTA Nº	000017/2020
PROPOSTA Nº	81K
PROPOSTA Nº	0

OBRA	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DA CIDADE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
ESCOLA	ESCOLA BENEDITO ROMÃO DE SOUSA (MELANCIAS)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ESTIMADO											
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI 25%	% MÊS 1	CUSTO MÊS 1	% MÊS 2	CUSTO MÊS 2	% MÊS 3	CUSTO MÊS 3	% TOTAL DAS PARCELAS	CUSTO TOTAL DAS PARCELAS
1	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	R\$ 194,80	R\$ 243,50	100%	R\$ 243,50		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 243,50
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 576,58	R\$ 720,73	100%	R\$ 720,73		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 720,73
3	FUNDAÇÃO	R\$ 911,41	R\$ 1.139,26	100%	R\$ 1.139,26		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.139,26
4	REDE DE ESGOTO	R\$ 4.754,80	R\$ 5.943,50	100%	R\$ 5.943,50		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 5.943,50
5	SUPERESTRUTURA	R\$ 2.294,17	R\$ 2.867,71	100%	R\$ 2.867,71		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 2.867,71
6	COBERTURA	R\$ 4.447,24	R\$ 5.559,05	100%	R\$ 5.559,05		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 5.559,05
7	ESQUADRIA	R\$ 1.493,72	R\$ 1.867,15	100%	R\$ 1.867,15		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.867,15
8	PISOS	R\$ 3.466,92	R\$ 4.333,65	100%	R\$ 4.333,65		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 4.333,65
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 86,88	R\$ 108,60	100%	R\$ 108,60		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 108,60
10	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 465,10	R\$ 581,38	100%	R\$ 581,38		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 581,38
11	PINTURA	R\$ 10.205,92	R\$ 12.757,40		R\$ 0,00	100%	R\$ 12.757,40		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 12.757,40
12	LIMPEZA	R\$ 55,41	R\$ 69,26		R\$ 0,00	100%	R\$ 69,26		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 69,26
13			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	MENSAL			83,33%	R\$ 23.364,53	16,67%	R\$ 12.826,66			% TOTAL	\$ TOTAL
	ACUMULADO									100,00%	R\$ 36.191,19

PROJETO	192
PROPOSTA	0000121/2021
ANEXO Nº	01
DATA	

OBRA	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DA CIDADE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
ESCOLA	ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (MAGALHÃES)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI 25%	% MÊS 1	CUSTO MÊS 1	% MÊS 2	CUSTO MÊS 2	% MÊS 3	CUSTO MÊS 3	% TOTAL DAS PARCELAS	CUSTO TOTAL DAS PARCELAS
1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 34,68	R\$ 43,35	100%	R\$ 43,35		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 43,35
2	FUNDAÇÃO	R\$ 911,41	R\$ 1.139,26	100%	R\$ 1.139,26		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.139,26
3	SUPERESTRUTURA	R\$ 2.471,50	R\$ 3.089,38	100%	R\$ 3.089,38		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 3.089,38
4	COBERTURA	R\$ 1.762,76	R\$ 2.178,45	100%	R\$ 2.178,45		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 2.178,45
5	ESQUADRIA	R\$ 1.982,76	R\$ 2.478,45	100%	R\$ 2.478,45		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 2.478,45
6	PISOS	R\$ 1.402,40	R\$ 1.753,00	100%	R\$ 1.753,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.753,00
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 101,12	R\$ 126,40	100%	R\$ 126,40		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 126,40
8	PINTURA	R\$ 382,57	R\$ 478,21	100%	R\$ 478,21		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 478,21
9	LOIÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 4.756,30	R\$ 5.945,38	100%	R\$ 5.945,38		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 5.945,38
10	LIMPEZA	R\$ 45,00	R\$ 56,25	100%	R\$ 56,25		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 56,25
11			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
12			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
13			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	MENSAL			100,00%	R\$ 16.688,13	0,00%	R\$ 0,00			% TOTAL	\$ TOTAL
	ACUMULADO									100,00%	R\$ 16.688,13

PROJETO Nº	193
PROPOSTA Nº	0000171 2021
REVISÃO Nº	1/1
DATA	

OBRA	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DA CIDADE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
ESCOLA	ESCOLA PAULO RODRIGUES (FLORIZINHA)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ESTIMADO											
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI 25%	% MÊS 1	CUSTO MÊS 1	% MÊS 2	CUSTO MÊS 2	% MÊS 3	CUSTO MÊS 3	% TOTAL DAS PARCELAS	CUSTO TOTAL DAS PARCELAS
1	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	R\$ 15,74	R\$ 19,68	100%	R\$ 19,68		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 19,68
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 34,68	R\$ 43,35	100%	R\$ 43,35		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 43,35
3	FUNDAÇÃO	R\$ 919,74	R\$ 1.149,68	100%	R\$ 1.149,68		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.149,68
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 2.471,50	R\$ 3.089,38	100%	R\$ 3.089,38		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 3.089,38
5	COBERTURA	R\$ 2.305,56	R\$ 2.881,95	100%	R\$ 2.881,95		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 2.881,95
6	FERRÃO	R\$ 637,66	R\$ 797,08	100%	R\$ 797,08		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 797,08
7	ESQUADRIA	R\$ 2.216,13	R\$ 2.770,16	100%	R\$ 2.770,16		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 2.770,16
8	REVESTIMENTO	R\$ 1.291,05	R\$ 1.613,81	100%	R\$ 1.613,81		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.613,81
9	PISOS	R\$ 3.446,01	R\$ 4.307,51	50%	R\$ 2.153,76	50%	R\$ 2.153,76		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 4.307,51
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 217,20	R\$ 271,50	100%	R\$ 271,50		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 271,50
11	PINTURA	R\$ 7.164,38	R\$ 8.955,48	50%	R\$ 4.477,74	50%	R\$ 4.477,74		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 8.955,48
12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 1.052,43	R\$ 1.315,54		R\$ 0,00	100%	R\$ 1.315,54		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.315,54
13	LIMPEZA	R\$ 45,00	R\$ 56,25		R\$ 0,00	100%	R\$ 56,25		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 56,25
	MENSAL			76,92%	R\$ 19.268,07	23,08%	R\$ 8.003,28			% TOTAL	% TOTAL
	ACUMULADO									100,00%	R\$ 27.271,35

194
 0000131202
 RJE
 0

OBRA	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DA CIDADE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
ESCOLA	ESCOLA LUCIMAR ARÁUJO (ENTRE LADEIRAS)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ESTIMADO											
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI 25%	% MÊS 1	CUSTO MÊS 1	% MÊS 2	CUSTO MÊS 2	% MÊS 3	CUSTO MÊS 3	% TOTAL DAS PARCELAS	CUSTO TOTAL DAS PARCELAS
1	ESQUADRIA	R\$ 689,38	R\$ 861,73	100%	R\$ 861,73		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 861,73
2	COBERTURA	R\$ 6.477,97	R\$ 8.097,46	100%	R\$ 8.097,46		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 8.097,46
3	FORRO	R\$ 304,29	R\$ 380,36	100%	R\$ 380,36		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 380,36
4	PISO	R\$ 3.767,97	R\$ 4.709,96	100%	R\$ 4.709,96		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 4.709,96
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 562,01	R\$ 702,51	100%	R\$ 702,51		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 702,51
6	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 27,85	R\$ 34,81	100%	R\$ 34,81		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 34,81
7	PINTURA	R\$ 19.774,10	R\$ 24.717,63	100%	R\$ 24.717,63		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 24.717,63
8	LIMPEZA	R\$ 90,00	R\$ 112,50	100%	R\$ 112,50		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 112,50
9					R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
10					R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
11					R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
12					R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
13					R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
				100,00%	R\$ 39.616,96					% TOTAL	\$ TOTAL
										100,00%	R\$ 39.616,96

FORMA Nº	195
PROCESSO	10000131/2021
RESPONSÁVEL	PIK
ASSINATURA	Q

OBRA	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DA CIDADE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
ESCOLA	ESCOLA HIGINO NUNES (CURRALINHO)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI 25%	% MÊS 1	CUSTO MÊS 1	% MÊS 2	CUSTO MÊS 2	% MÊS 3	CUSTO MÊS 3	% TOTAL DAS PARCELAS	CUSTO TOTAL DAS PARCELAS
1	ESQUADRIA	R\$ 1.546,94	R\$ 1.933,68	100%	R\$ 1.933,68		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.933,68
2	COBERTURA	R\$ 13.175,26	R\$ 16.469,08	100%	R\$ 16.469,08		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 16.469,08
3	FORRO	R\$ 548,30	R\$ 685,38	100%	R\$ 685,38		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 685,38
4	PISO	R\$ 9.217,60	R\$ 11.522,00	100%	R\$ 11.522,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 11.522,00
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 497,04	R\$ 621,30	100%	R\$ 621,30		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 621,30
6	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 1.474,90	R\$ 1.843,63	100%	R\$ 1.843,63		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.843,63
7	PINTURA	R\$ 18.069,30	R\$ 22.586,63	100%	R\$ 22.586,63		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 22.586,63
8	LIMPEZA	R\$ 90,00	R\$ 112,50	100%	R\$ 112,50		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 112,50
9					R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
10					R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
11					R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
12					R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
13					R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
				MENSAL		100,00%	R\$ 55.774,18				
				ACUMULADO							

- FOLHA Nº	196
PROCESSO	000171/2024
MODALIDADE	PIE
PREÇO	

OBRA	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DA CIDADE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
ESCOLA	ESCOLA CANAÃ (CANAÃ)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ESTIMADO											
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI 25%	% MÊS 1	CUSTO MÊS 1	% MÊS 2	CUSTO MÊS 2	% MÊS 3	CUSTO MÊS 3	% TOTAL DAS PARCELAS	CUSTO TOTAL DAS PARCELAS
1	ESQUADRIA	R\$ 805,58	R\$ 1.006,98	100%	R\$ 1.006,98		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.006,98
2	COBERTURA	R\$ 726,56	R\$ 908,20	100%	R\$ 908,20		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 908,20
3	PISOS	R\$ 3.139,50	R\$ 3.924,38	100%	R\$ 3.924,38		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 3.924,38
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 130,32	R\$ 162,90	100%	R\$ 162,90		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 162,90
5	PINTURA	R\$ 3.929,79	R\$ 4.912,24	100%	R\$ 4.912,24		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 4.912,24
6	LIMPEZA	R\$ 63,00	R\$ 78,75	100%	R\$ 78,75		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 78,75
7			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
8			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
9			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
10			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
11			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
12			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
13			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
		MENSAL		100,00%	R\$ 10.993,44					% TOTAL	\$ TOTAL
		ACUMULADO								100,00%	R\$ 10.993,44

PROPOSTA Nº	197
PROPOSTA VALOR R\$	10.993,44
PROPOSTA VALOR R\$	10.993,44
PROPOSTA VALOR R\$	0

OBRA	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DA CIDADE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
ESCOLA	ESCOLA JOAQUIM ESCORCIO (BACURI)

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI 25%	% MÊS 1	CUSTO MÊS 1	% MÊS 2	CUSTO MÊS 2	% MÊS 3	CUSTO MÊS 3	% TOTAL DAS PARCELAS	CUSTO TOTAL DAS PARCELAS
1	ESQUADRIA	R\$ 7.612,40	R\$ 9.515,50	100%	R\$ 9.515,50		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 9.515,50
2	COBERTURA	R\$ 11.896,80	R\$ 14.871,00	100%	R\$ 14.871,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 14.871,00
3	PISOS	R\$ 98,78	R\$ 123,48	100%	R\$ 123,48		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 123,48
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.844,70	R\$ 3.555,88	100%	R\$ 3.555,88		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 3.555,88
5	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 1.105,71	R\$ 1.382,14	100%	R\$ 1.382,14		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.382,14
6	PINTURA	R\$ 19.269,46	R\$ 24.075,58	100%	R\$ 24.075,58		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 24.075,58
7	LIMPEZA	R\$ 450,00	R\$ 562,50	100%	R\$ 562,50		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 562,50
8			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
9			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
10			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
11			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
12			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
13			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	MENSAL			100,00%	R\$ 54.086,08					% TOTAL	\$ TOTAL
	ACUMULADO									100,00%	R\$ 54.086,08

10000 # 298
 PROCESSO 1000191 2021
 AUDIÊNCIA 21/12
 1310.

OBRA	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DA CIDADE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
ESCOLA	CHIQUINHA CASTELO BRANCO (ALTO ALEGRE)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI 25%	% MÊS 1	CUSTO MÊS 1	% MÊS 2	CUSTO MÊS 2	% MÊS 3	CUSTO MÊS 3	% TOTAL DAS PARCELAS	CUSTO TOTAL DAS PARCELAS
1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (ESTRUTURA DE CAIXA D'ÁGUA)	R\$ 34,68	R\$ 43,35	100%	R\$ 43,35		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 43,35
2	FUNDAÇÃO (ESTRUTURA DE CAIXA D'ÁGUA)	R\$ 911,41	R\$ 1.139,26	100%	R\$ 1.139,26		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.139,26
3	SUPERESTRUTURA (ESTRUTURA DE CAIXA D'ÁGUA)	R\$ 2.471,50	R\$ 3.089,38	100%	R\$ 3.089,38		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 3.089,38
4	PISO	R\$ 1.402,40	R\$ 1.753,00	100%	R\$ 1.753,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.753,00
5	ESQUADRIA	R\$ 930,34	R\$ 1.162,93	100%	R\$ 1.162,93		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.162,93
6	COBERTURA	R\$ 1.546,17	R\$ 1.932,71	100%	R\$ 1.932,71		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.932,71
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 346,75	R\$ 433,44	100%	R\$ 433,44		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 433,44
8	PINTURA	R\$ 6.600,75	R\$ 8.250,94	100%	R\$ 8.250,94		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 8.250,94
9	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 44,18	R\$ 55,23	100%	R\$ 55,23		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 55,23
10	LIMPEZA	R\$ 45,00	R\$ 56,25	100%	R\$ 56,25		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 56,25
11			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
12			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
13			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	MENSAL			100,00%	R\$ 17.916,48					% TOTAL	\$ TOTAL
	ACUMULADO									100,00%	R\$ 17.916,48

399
 10000171 2021
 PJE
 2021

OBRA MANUTENÇÃO DE ESCOLA DA CIDADE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 ESCOLA ESCOLA ANTONIO LOPES CARVALHO (TRINCHEIRA)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI 25%	% MÊS 1	CUSTO MÊS 1	% MÊS 2	CUSTO MÊS 2	% MÊS 3	CUSTO MÊS 3	% TOTAL DAS PARCELAS	CUSTO TOTAL DAS PARCELAS
1	COBERTURA	R\$ 3.445,80	R\$ 4.307,25	100%	R\$ 4.307,25		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 4.307,25
2	FORRO	R\$ 1.417,50	R\$ 1.771,88	100%	R\$ 1.771,88		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.771,88
3	ESQUADRIA	R\$ 1.151,49	R\$ 1.439,36	100%	R\$ 1.439,36		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.439,36
4	INSTALAÇÃO ELETRICA	R\$ 390,96	R\$ 488,70	100%	R\$ 488,70		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 488,70
5	LOUÇA E ACESSORIOS	R\$ 308,02	R\$ 385,03	100%	R\$ 385,03		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 385,03
6	PINTURA	R\$ 19.774,10	R\$ 24.717,63	100%	R\$ 24.717,63		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 24.717,63
7	LIMPEZA	R\$ 916,25	R\$ 1.145,31	100%	R\$ 1.145,31		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.145,31
8			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
9			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
10			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
11			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
12			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
13			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
		MENSAL		100,00%	R\$ 34.255,18	0,00%	R\$ 0,00			% TOTAL	\$ TOTAL
		ACUMULADO								100,00%	R\$ 34.255,18

FORMA Nº 200
 PROCESSO 00001/1 2021
 PARTICIPANTE
 DATA

OBRA	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DA CIDADE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
ESCOLA	ESCOLA JOQUIM GARCES (MURICI)

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO ESTIMADO											
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI 25%	% MÊS 1	CUSTO MÊS 1	% MÊS 2	CUSTO MÊS 2	% MÊS 3	CUSTO MÊS 3	% TOTAL DAS PARCELAS	CUSTO TOTAL DAS PARCELAS
1	COBERTURA	R\$ 3.445,80	R\$ 4.307,25	100%	R\$ 4.307,25		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 4.307,25
2	FORRO	R\$ 1.890,00	R\$ 2.362,50	100%	R\$ 2.362,50		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 2.362,50
3	ALVENARIA	R\$ 792,60	R\$ 990,75	100%	R\$ 990,75		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 990,75
4	ESQUADRIA	R\$ 1.941,43	R\$ 2.426,79	100%	R\$ 2.426,79		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 2.426,79
5	PISOS	R\$ 562,38	R\$ 702,98	100%	R\$ 702,98		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 702,98
6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 918,22	R\$ 1.147,78	100%	R\$ 1.147,78		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.147,78
7	LOUÇA E ACESSÓRIOS	R\$ 512,20	R\$ 640,25	100%	R\$ 640,25		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 640,25
8	PINTURA	R\$ 19.774,10	R\$ 24.717,63	100%	R\$ 24.717,63		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 24.717,63
9	LIMPEZA	R\$ 585,75	R\$ 732,19	100%	R\$ 732,19		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 732,19
10			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
11			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
12			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
13			R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
				MENSAL	100,00%	R\$ 38.028,10	0,00%	R\$ 0,00		% TOTAL	\$ TOTAL
				ACUMULADO						100,00%	R\$ 38.028,10

PROJETO	201
PROPOSTA	000171/2021
PROPOSTANTE	PIE
PROJETO	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021

Prezados Senhores,

_____, (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(.....), de de 2021.

.....
(assinatura do representante legal da proponente)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....	202
.....
.....
.....



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilmo. Sra.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa _____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), de de 2021.

.....
(assinatura do representante legal da proponente)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº	008/2021
DATA	20/01/2021
ASSINADO	[Assinatura]
ESTADO	MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilmo. Sra.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2021

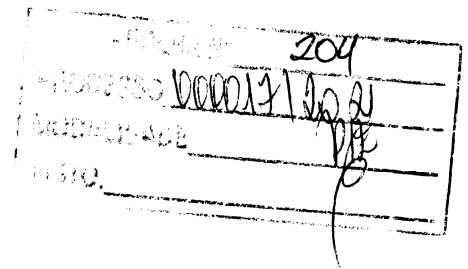
Prezados Senhores,

..... (nome da empresa), CNPJ nº, sediada em
..... (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF
nº, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que
recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva
proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e
anexos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), de de 2021.

.....
(assinatura do representante legal da proponente)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

ANEXO V
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sra.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021

Prezados Senhores,

..... (nome da empresa), CNPJ nº, sediada em
..... (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF
nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993,
acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

.....(.....), de de 2021.

.....
(assinatura do representante legal da proponente)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROPOSTA Nº	206
PROCESSO Nº	000017/2021
EMPRESA	PK
DATA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilmo. Sra.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021

Prezados Senhores,

..... (nome da empresa), CNPJ nº, sediada em
..... (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF
nº, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas,
conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), de de 2021.

.....
(assinatura do representante legal da proponente)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO	206
PRECATÓRIO	1000071/2021
EMPRESA	PIK
VALOR	0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE Nº xxxx/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000017/2021-CPL

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO
E A EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, situada à MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr., portador do Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto a execução dos Manutenção de escolas no município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/Ma.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

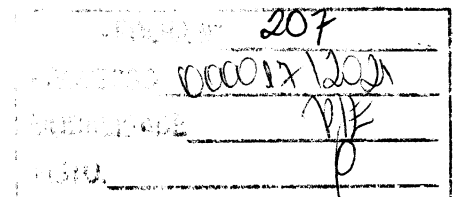
3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ _____ (...), conforme descrição dos serviços abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
Valor Total.....R\$						

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de serviços correspondente:

12.361.0832.2024.0000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE U.ESCOLARES DO ENS.FUND.(40%)
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0060.1025.0000 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.PARA PRÉDIOS PÚBLICOS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

Cláusula Sexta – DOS SERVIÇOS E EXECUÇÃO:

6.1. Os serviços deverão ser executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os serviços deverão ser executados integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os serviços deverão ser executados no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos serviços executados, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviços.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

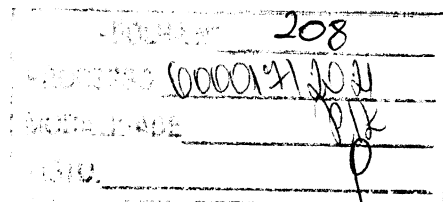
9.1. A contratante designa o senhor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF XXX.XXX.XXX-XX, para a função de fiscal do contrato para exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) executar os serviços às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

- III) os serviços deverão ser executados integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de serviço de acordo com as necessidades da Secretaria municipal.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços executados, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

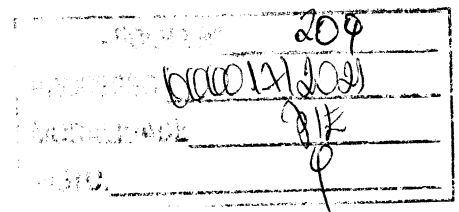
Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja acumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

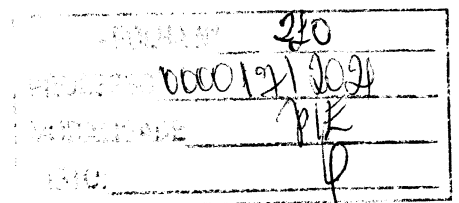
15.1. Fica eleito o foro da Comarca de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA), de de 2021.

Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

.....
.....
Contratada





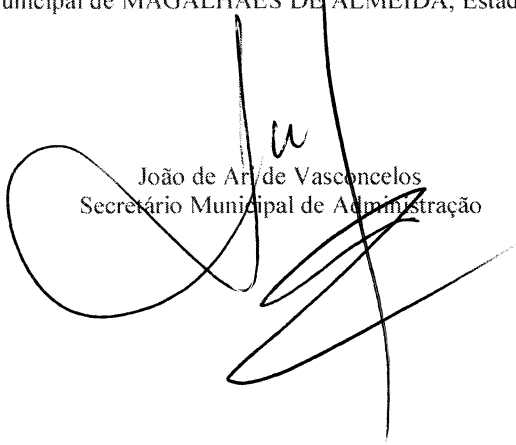
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, possui 24 (vinte e quatro) folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, em 26 de abril de 2021.


PAULAZIMA COSTA
Pregoeira Municipal


João de Ar/ de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO	211
DATA	04/05/2021
LOCALIDADE	PIE
ASSINATURA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – Ma
CNPJ: 06.988.976/0001-09

PROCESSO ELETRÔNICO
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.

FORMA Nº	212
PROCESSO Nº	10000/11/2011
DATA DE EMISSÃO	11/11/11
ASSINATURA	[Assinatura]